

ACTAS

Acta n.º 301

-----Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e onze, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro.-----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

-----1- Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL.-----

-----2 - Como foi referido na Acta do passado mês de Julho, este Executivo tem-se deparado com a necessidade urgente da compra de um limpa bermas. Uma vez que não se previam cortes tão drásticos nas verbas cedidas pelo Município para limpeza das vias públicas, esta aquisição não foi prevista aquando da elaboração do orçamento para o corrente ano. Assim, de forma a contornar as dificuldades inerentes às limpezas referidas anteriormente, este Executivo deliberou por unanimidade adquirir este equipamento. Para tal, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 34º da Lei N.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro elaborou e aprovou por unanimidade a Primeira Revisão Orçamental de dois mil e onze. Esta mesma Revisão Orçamental será levada a reunião de Assembleia de Freguesia para aprovação por parte deste órgão autárquico.-----

-----3 - No Plano Plurianual de Investimentos está incluída a obra Requalificação da Travessa à Rua da Eirinha. Tendo este Executivo conhecimento que a Comissão de Compartes de Queirela e Póvoa se comprometeu a participar em cinco mil euros, um conjunto de obras das quais apenas falta concluir a obra referida anteriormente, deliberou-se por unanimidade pedir um orçamento à firma Manuel Alexandre e Filhos – Empreiteiros, Lda, com sede na Quinta do Cruzeiro, em Bodiosa. Com este orçamento, pretende-se obter um valor, a partir do qual se possa aferir da possibilidade da realização destes trabalhos com vista à obtenção da referida comparticipação.-----

-----4 – No seguimento do processo da regularização da compra do prédio rústico sito à Raposeira, em Queirela, referenciado na Acta do mês de Agosto, a Câmara Municipal exigiu o levantamento topográfico do referido prédio com vista à emissão da declaração solicitada por este Executivo. Nesta declaração deverá constar a área que o mencionado prédio apresenta actualmente, justificando a sua redução pelo facto de uma parte do mesmo ter sido integrada na via pública.-----

-----5 - Contactou, por várias vezes, este Executivo o proprietário de uma moradia sita no limite de Oliveira de Cima e Oliveira de Baixo, junto da qual se encontra um depósito para abastecimento de água à localidade de Oliveira de Baixo, colocando em causa a localização do mesmo visto não se saber quem e em que data foi autorizada a sua construção. Por tal facto deliberou-se transmitir aos SMAS, a preocupação do proprietário da habitação, quanto à situação do mesmo, pela razão de lhe tirar visibilidade e estética. Solicitou-se ainda que a estrutura do referido depósito seja deslocada para outro local ou diminuída a sua altura. Mais ainda se referiu que a mesma perde água para a via pública o que, com as baixas temperaturas do Inverno, causa problemas à circulação pedonal e rodoviária.-----

Handwritten signature in purple ink.

ACTAS

-----6 – Na sequência da candidatura que este Executivo submeteu à Associação de desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva (ADDLAP), no âmbito do processo de gestão do subprograma 3 do PRODER – Abordagem LEADER, para a elaboração de uma Monografia sobre a Freguesia de Bodiosa foi-nos comunicado que a mesma não foi aprovada. Dada a discordância deste Executivo perante tal decisão, foi apresentada a reclamação, a qual não obteve provimento, sendo mais uma vez confirmado o indeferimento. Este Executivo lamenta a não aprovação da candidatura, pois com tal decisão pode ter sido posta em causa a oportunidade de se contribuir com uma mais-valia, de âmbito cultural para a Freguesia. -----

-----7 – O Presidente do Executivo informou os presentes de uma situação que se destaca pela negativa no relacionamento Município/Freguesia. Tudo começou com um contacto do Presidente da Direcção do Atlético Clube de Travanca, referindo que pretendia fazer obras nas instalações do clube e que, para tal, tinha solicitado material (paralelos usados para calcetamento) à Câmara Municipal de Viseu. Este referiu ter conversado directamente com o Senhor Vereador Cunha Lemos que, alegadamente, lhe garantiu a cedência do material solicitado mas que o pedido deveria ser formalizado através da Junta de Freguesia. Cumprindo as suas obrigações de Presidente de Junta democraticamente eleito e procurando estar ao serviço de todos os bodiosenses, encaminhou o pedido conforme indicações dadas e solicitou cem toneladas de cubo usado (setenta e cinco toneladas para o Atlético e vinte e cinco para a Freguesia). A resposta chegou rapidamente à Junta via ofício da Câmara Municipal de Viseu. Os cubos solicitados seriam cedidos na totalidade e, em vez de usados, seriam novos. Contudo e após ter conversado com o senhor Vereador das freguesias, ficou a saber que este material sairia do plafond da freguesia para o presente ano. -----

-----Relativamente a este assunto, o Executivo lamenta o ocorrido pois, apesar de querer colaborar com o Atlético Clube de Travanca, não quer pôr em causa os investimentos no domínio público da freguesia. -----

-----Tendo esta Junta tido conhecimento de que se encontram abertas as candidaturas no âmbito do PRODER, à acção 2.3.3 “Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais”, deliberou-se contactar uma empresa especializada na elaboração destes pedidos de apoio. Assim, este Executivo deliberou por unanimidade elaborar e submeter uma candidatura com o objectivo de fazer a manutenção de galerias ripícolas e valorização estética da paisagem no domínio hídrico do Rio Troço, nos limites desta Freguesia. Para tal, a elaboração desta candidatura será entregue à empresa **Castanea Sativa – Serviços Agro-Florestais e Jardinagem, Lda**, com sede em Cambra – Vouzela, por procedimento de ajuste directo simplificado. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

Handwritten signature of the President in purple ink.

A Secretária

Handwritten signature of the Secretary in purple ink.

O Tesoureiro

Handwritten signature of the Treasurer in purple ink.